



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela senhora **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, Prefeita Municipal, e, de outro lado, a empresa “**TR ENGENHARIA LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 30.036.965/0001-03, situada à Rua Jeremias de Paula Eduardo, nº 1749, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor **CELSO HENRIQUE ROSSIGALLI PICCOLO**, portador do CPF/MF nº 286.713.038-70 e RG nº 30.563.160-3, tem justo e convencionado entre si, a **rescisão amigável** do Contrato Administrativo nº 117/2020, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica rescindido em todos os seus termos, o Contrato Administrativo nº 117/2020, de 1º de outubro de 2020, que trata da prestação de serviços, em regime de empreitada por preço global, de obras de ampliação, reforma e adequações no SAMU, com fornecimento de material e mão-de-obra.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – As partes contratantes, neste ato e pelo presente dão, reciprocamente, plena e geral quitação para nada reclamarem uma da outra com referência ao contrato ora rescindido.

E, para que surta os efeitos legais, assinam o presente termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente, identificadas.

Monte Alto, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

CELSO HENRIQUE ROSSIGALLI PICCOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0